

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

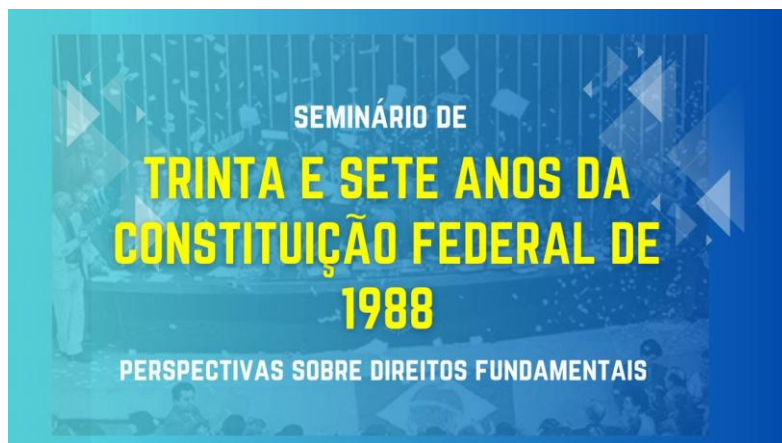
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A BR-319 E A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DAS TERRAS INDÍGENAS
THE BR-319 AND THE CONSTITUTIONAL PROTECTION OF INDIGENOUS LANDS

Julie de Oliveira Silva¹
Giovana Do Nascimento Evangelista²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵

1. INTRODUÇÃO

A Rodovia BR-319, que conecta Porto Velho (RO) a Manaus (AM), constitui um dos mais críticos e complexos projetos de infraestrutura em tramitação no Brasil contemporâneo. Mais do que uma simples obra de pavimentação, ela representa um vetor poderoso de transformação socioespacial, cujos impactos antecedem a própria conclusão da obra. O mero anúncio de sua revitalização tem funcionado como um gatilho para a aceleração do desmatamento, da grilagem de terras e da abertura de ramais ilegais, pressionando violentamente o tecido socioambiental da última grande porção de floresta amazônica ainda preservada no país.

Este trabalho debruça-se sobre a análise deste empreendimento a partir de uma

¹ - UEA, graduação em direito – *e-mail*: jdos.dir25@uea.edu.br

² - UEA, graduação em direito – *e-mail*: gdne.dir25@uea.edu.br

³ - Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiar@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴ - Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ - Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

perspectiva constitucional ambiental, tomando como eixo central o Art. 225 da Constituição Federal de 1988, que consagra o meio ambiente ecologicamente equilibrado como um “bem de uso comum do povo” e impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A análise se concentra no conflito entre a execução da obra e a efetivação do mandamento constitucional, especialmente diante das evidências científicas que indicam a proximidade da Amazônia de um ponto de não retorno ecológico, bem como no potencial etnocídio de 18 povos indígenas, incluindo grupos em isolamento voluntário, cujos territórios e modos de vida tradicionais são diretamente ameaçados pelo avanço do desmatamento e da grilagem estimulados pelo projeto rodoviário.

O estudo enfoca os impactos preexistentes à obra sobre um mosaico de 69 Terras Indígenas, onde vivem 18 povos, incluindo grupos em isolamento voluntário, e 41 Unidades de Conservação federais e estaduais diretamente ameaçadas. A revisão bibliográfica que fundamenta a análise apoia-se em doutrinadores do direito ambiental, em estudos do Instituto Socioambiental (ISA), em artigos científicos que tratam do ponto de não retorno e em ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal (MPF), configurando um quadro de gravidade e urgência que demanda uma rigorosa aplicação do Princípio da Precaução.

Neste contexto, a advertência de Guarido, Marinho e Meirelles (2023, p. 21) mostra-se particularmente pertinente ao afirmar que

"[...] essa dinâmica de ocupação pode se espalhar ao longo de toda a rodovia, conectando o Arco do Desmatamento à região mais conservada da Amazônia brasileira, principalmente em um cenário de repavimentação do Trecho do Meio da BR-319".

Esta projeção alarmante evidencia como o projeto, longe de ser uma iniciativa isolada, atua como ponte para a expansão de fronteiras destrutivas, potencializando a conexão entre áreas já devastadas e o coração da floresta remanescente. Tal cenário coloca em cheque a capacidade do Estado em cumprir seu dever constitucional de proteção ambiental e reconhecimento dos direitos dos povos indígenas.

Deste modo, esta pesquisa busca demonstrar que a condução do projeto BR-319, face aos danos já constatados e ao risco de colapso ecossistêmico, apresenta-se em manifesta dissonância com os preceitos constitucionais de proteção ambiental, exigindo uma postura inflexível do Estado como guardião deste bem comum. A materialização do

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

risco apontado pelos autores, de conexão entre o Arco do Desmatamento e áreas preservadas, representaria uma violação frontal ao mandamento do Art. 225 da Carta Magna.

2. JUSTIFICATIVA

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988, os povos originários obtiveram o direito de proteção sobre as suas terras, escritos nos artigos 231 e 232, nos quais a legislação brasileira os reconhece como indivíduos de cultura e costumes dependentes daquele solo para exercerem suas atividades e dele usufruírem. No entanto, a BR-319 torna-se um obstáculo não apenas logístico. A discussão em torno da integração do Amazonas com o restante do país abrange diversos fatores prejudiciais ao meio ambiente e, conseqüentemente, aos indígenas, por estarem diretamente inseridos naquele espaço.

Dessa forma, é necessário compreender como a reativação da rodovia que interliga Manaus e Porto Velho afeta a segurança das comunidades tradicionais em torno daquela área, em uma análise crítica que busca colocar os indígenas à frente dos aspectos econômicos que beneficiam o governo. Portanto, a justificativa da presente pesquisa consiste em priorizar a dignidade humana dos originários, assim, protegendo a identidade do Amazonas e do Brasil.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Analisar as conseqüências da reativação da BR-319 através da Constituição Federal de 1988 no contexto indígena ambiental.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Pesquisar sobre os impactos ambientais causados na Amazônia pela construção e reativação da BR-319; Examinar o papel da Constituição Federal como protetor das terras indígenas; Comparar os efeitos com baseando-se na construção de outras rodovias

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Como preservar e garantir a segurança dos povos originários com a reativação da

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

BR-319, por meio do Direito Constitucional, sem ferir sua dignidade, visto que essa medida atinge diretamente a natureza?

Priorizar outros fatores ao colocar as questões socioambientais em segundo plano, consequentemente violando os direitos indígenas previstos na Constituição Federal. uma vez que, os mesmos estão sendo violados por negligência e falta de representatividade.

4. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, exploratória e descritiva, com abordagem bibliográfica e documental. Utilizou-se predominantemente de fontes secundárias, mediante pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica compreendeu a consulta a: livros e artigos científicos sobre direito ambiental constitucional, teses e dissertações sobre impactos socioambientais na Amazônia, relatórios técnicos do ISA e IPAM. A pesquisa documental envolveu a análise de: texto constitucional e legislação ambiental, processos de licenciamento ambiental do IBAMA, ações judiciais do MPF. A análise foi realizada através de: análise de conteúdo de documentos legais e relatórios técnicos, análise temática da literatura especializada

A triangulação metodológica foi garantida mediante cruzamento de múltiplas fontes documentais.

5. RESULTADOS

A pesquisa mostra que a reativação da BR-319, sem as garantias previstas na Carta Magna, apresenta alto risco de repetir os acontecimentos negativos das BR-174 e BR-163, infelizmente causando desmatamento e outros danos ao meio ambiente. Vale ressaltar que a Constituição considera apenas as terras ocupadas até 1988, segundo a tese do marco temporal. Infelizmente, esse fator demonstra um caráter limitativo aos direitos da pessoa indígena, prejudicando comunidades contemporâneas sem terra.

Assim, os resultados reforçam que a falta de interesse governamental em relação a essas diversas e distintas populações é um problema a ser enfrentado. A rodovia interestadual tem a sua devida importância para o crescimento econômico, mas é também causadora de danos irreversíveis, como a violação dos direitos fundamentais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A análise confirmou a incompatibilidade do projeto BR-319 com o Art. 225 da CF/88. O empreendimento viola direitos constitucionais dos povos indígenas, afetando diretamente 69 terras tradicionais e ameaçando 18 povos, incluindo grupos isolados.

O princípio da precaução foi desrespeitado, com o anúncio da obra intensificando invasões e grilagem nestes territórios. Conclui-se que o projeto configura dupla violação constitucional: ao meio ambiente e aos direitos indígenas (Art. 231).

REFERÊNCIAS

BISPO, Fábio. **BR-319 é bomba-relógio que põe em xeque metas climáticas do Brasil**. InfoAmazônia, 19 set. 2025. Disponível em: <https://infoamazonia.org/>. Acesso em: 21 set. 2025

Brasil. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, atualizada em 09 de julho de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/defesa/pt-br/acao-a-informacao/governanca/governanca-do-setor-de-defesa/legislacao-basica-1/arquivos/2022/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil.pdf/view> . Acesso em: 21 set. 2025.

CARVALHO, Tayane Costa; MARINHO, Thiago Pimentel; MEIRELLES, Fernanda de Almeida. **Abertura e expansão de ramais em quatro municípios sob influência da rodovia BR-319: Parte 02**. Observatório BR-319, Nota Técnica, n. 04, jul. 2023. Disponível em: <https://observatoriobr319.org.br/>. Acesso em: 21 set. 2025

PALAVRAS-CHAVE: BR-319; Direito Constitucional Ambiental; Art. 225; Amazônia.

KEY WORDS: BR-319; *Environmental Constitutional Law*; Art. 225; Amazon.